



RESOLUÇÃO Nº 047 - CEPEX/2006

“APROVA O PROJETO PRÁTICAS MUSICAIS NO CONTEXTO URBANO DE MONTES CLAROS”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o *Parecer nº 010/2006 da Câmara de Pesquisa*;
- a *aprovação do Departamento de Artes*;
- a *aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006*,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto “ **Práticas Musicais no Contexto Urbano de Montes Claros**”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX